CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 835/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, fiscalização urgente do setor competente acerca de descarte irregular de lixo na Rua Japão, próximo às marinas.

JUSTIFICATIVA

Moradores dos arredores da Rua Japão entraram em contato preocupados com uma situação alarmante que vem ocorrendo no local, próximo às marinas. Caminhões estão sendo vistos descartando um alto volume de lixo e insumos, se aproveitando do local ser de pouca passagem de carros e pedestres.

Por conta disso, pedimos que a municipalidade fortaleça o serviço de fiscalização na região, a fim de neutralizar essas ações que tantos problemas trazem para os moradores. A região está tomada de lixo, sendo criadouro de diversos animais peçonhentos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024.

HIGOR FERREIRA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /